

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001664/22 de 25 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(545) 4.122.19.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0186 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(544) 28.846.19.2036 - 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0186 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000,00

Total Suplementado: 9.000,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

9.000,00

Total Superávit Financeiro: 9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 01 / 2022
ew